



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 653/1994

Ementa

DESIGNA O SR. RICARDO FRAULO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, PARA EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, O CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO.

Data da Norma

18/07/1994

Data de Publicação

05/08/1994

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

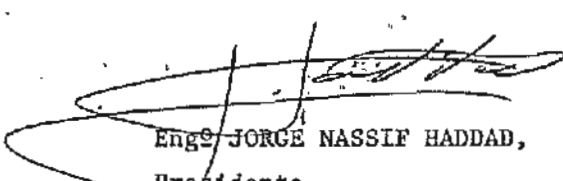
PORTARIA Nº 653, DE 18 DE JULHO DE 1.994

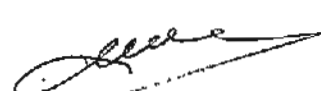
Designa o Sr. RICARDO FRAULO, Técnico em Contabilidade, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Financeiro.

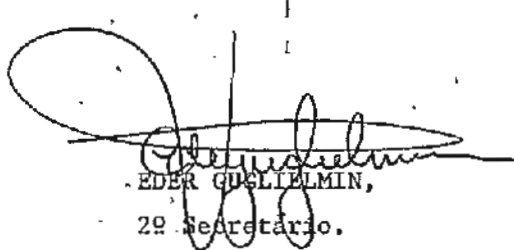
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Sr. RICARDO FRAULO, Técnico em Contabilidade, nível VI, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Financeiro durante o impedimento do titular, Sr. DJAIR BOCANELLA, em gozo de férias, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondente à substituição.

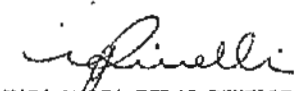
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Engº JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.


AYLTON MÁRIO DE SOUZA,
1º Secretário.


EDER GUELIELMIN,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de julho de mil novecentos e noventa e quatro (18.07.1994).


YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

PUBLICADO
em 5/8/94